

CONTRATO N° 042/2023

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA, QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMS N°001/2023.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE**, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n°, Centro, CEP: 55.405-000, Município de Maraial-PE, inscrito no CNPJ sob o n° 08.680.752/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Exmo. Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 5.397.987-SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 040.048.104-93, residente e domiciliada na Rua Pedro Afonso, n° 75, Centro, Barreiros-PE e, do outro lado a empresa **RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**, com sede à Rua PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, RETIRO DA MANTIQUEIRA, CRUZEIRO, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.332.890/0001-06, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) Cláudio Texeira Pinto Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 290.559.008-42, Identidade n.º 30668073, SSP/SP, tendo em vista a contratação, e considerando o disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto n° 10.024/2019; na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 11 de outubro de 2010; nas Leis Complementares n° 123, de 14 de dezembro de 2006, n° 147/2014, e n° 155/2016; e no Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e a homologação do Processo Licitatório n° 028/2023, Pregão Eletrônico FMS n° 001/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

A **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária do **item único**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS n° 001 de 2023**, de que trata o Processo Licitatório n° 028/2023, obriga-se a cumprir o estabelecido neste instrumento contratual, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA**, destinado a atender as necessidades dos pacientes do Município de Maraial que realizam Tratamento Fora do Domicílio-TFD, consoante especificações,

Rua Dr. José Higino | Centro | Maraial-PE | CEP: 55405-000

RODA BRASIL COMERCIO  
REPRESENTACOES E  
SERVICOS LT:15332890000106

Ativamos a empresa para Maraial-PE, com sede em Maraial-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.890/0001-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Cláudio Texeira Pinto Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.559.008-42, Identidade nº 30668073, SSP/SP, tendo em vista a contratação, e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 10.024/2019; na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010; nas Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 147/2014, e nº 155/2016; e no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e a homologação do Processo Licitatório nº 028/2023, Pregão Eletrônico FMS nº 001/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta Comercial apresentada, aos quais se vincula o presente instrumento contratual, para todos os efeitos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E FORNECIMENTO**

O presente contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo e emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, acaso haja saldo contratual não requisitado no prazo de vigência contratual originária.

**Subcláusula única.** O fornecimento do bem objeto do certame realizar-se-á em pronta entrega, estabelecendo esta como sendo a entrega realizada em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E REAJUSTE**

O valor total deste contrato será de R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais), conforme disposto na proposta da Contratada, adjudicada pelo Contratante, nos termos da planilha de lances e proposta retificada.

**Subcláusula primeira** - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

**Subcláusula segunda** - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito até o 30º dia subsequentes a disponibilização do produto e da respectiva emissão e entrega da nota fiscal, mediante atesto do recebimento, em depósito/transferência na conta corrente do favorecido.

**Subcláusula primeira** - A Contratada deverá encaminhar junto com a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boleto bancário para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**Subcláusula segunda** - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua rerepresentação.

**Subcláusula terceira** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

**Subcláusula quarta** – A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE, conforme quantitativos específicos, sito à Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Maraiial-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.680.752/0001-52, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ









A Contratada fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

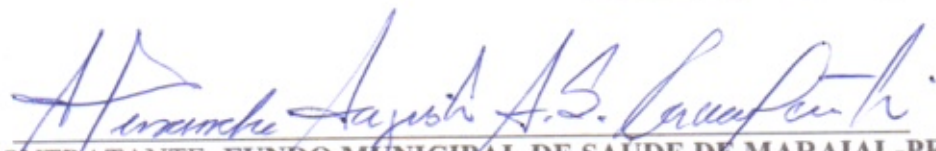
### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Maraial, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Maraial (PE), 20 de março de 2023.




**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE**  
**ALEXANDRE AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI**  
Secretário de Saúde de Maraial/PE

**RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LT**  
15332890000106

Assinado digitalmente por RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LT:15332890000106  
DN: cn=R, o=ICP-Brasil, s=SP, l=Chuziro, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26937130900162, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS  
L: 15332890000106  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-03-21 10:25:56  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**CONTRATADA: RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS**  
**LTDA**  
CNPJ: 15.332.890/0001-06  
**CLÁUDIO TEXEIRA PINTO JÚNIOR**  
CPF: 290.559.008-42



TESTEMUNHAS:

1. Marcia Botinalva Ramos  
NOME:  
CPF: 743.528.814-49

2. Margarida Saiton de L. Silva  
NOME:  
CPF: 10679209461

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Espécie:** Pregão Eletrônico nº 001/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD.

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Contratante:** Município de Maraial - C.N.P.J. Nº 10.193.332/0001-93

**Contratada:** RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.332.890/0001-06;

**Celebração da ARP:** 20/03/2023

**Prazo:** 90 (noventa) dias;

**AUTORIZO** a empresa: **RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº nº15.332.890/0001-06, a fornecer os veículos NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde.

Maraial/PE, 20 de março de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE**  
**ALEXANDRE AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI**  
Secretário de Saúde de Maraial/PE

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Carimbo C.N.P.J.

**RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LT:**  
15332890000106

Assinado digitalmente por RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LT:15332890000106  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=SP, L=Cruzeta, OU=AC SOLUTI Multiple v6, OU=2063713000162, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LT: 15332890000106  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-03-21 14:28:42  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Cláudio Teixeira Pinto Júnior**  
Representante Legal



**Convênio nº. 885.325/2019.** Valor Máximo Aceitável: R\$ 272.416,90 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos); e **ADJUDICO seu objeto para a segunda empresa colocada do certame: VIA NORTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 20.945.413/0001-56, situada a Rua Henrique Justa, nº. 185 – Janga – Paulista/PE. CEP: 53.439-190, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MÁRCIO FERREIRA, brasileiro, casado, consultor de licitações, portador do RG nº. 4.702.091 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº. 733.933.984-15, residente e domiciliado na Rua Iracema, nº. 15 – Vasco da Gama – Recife/PE. CEP: 52.280-475, que ofertou proposta no valor global de **R\$ 216.069,61 (duzentos e dezesseis mil sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, em concordância assinou o contrato de nº.032/2023, em 16 de janeiro de 2023, no valor de **R\$ 215.469,60(duzentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Macaparana/PE, 08 de outubro de 2021.

**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rhafael Azevedo da Cunha  
Código Identificador:6A6094A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 032/2023 - PREFEITURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021 – PREFEITURA – OBRAS. OBJETO: contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Macaparana/PE, através do Convênio nº. 885.325/2019. DOTAÇÃO: 02.08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 15.451.0013.0000 – Execução de pavimentação e obras complementares bem como revestimento asfáltico. 4.4.90.51.00 – obras e instalações. Segunda empresa do certame Contratado: **VIA NORTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.945.413/0001-56.** Valor R\$ 215.469,60 (duzentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: de 16/01/2023 a 16/05/2023.

Macaparana/PE, 21 de março de 2023.

**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rhafael Azevedo da Cunha  
Código Identificador:5B32DB41

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2021 – CONVITE Nº. 004/2021**

Extrato do **TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2021, assinado em 31 de maio de 2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, nas diversas unidades que compõem o Fundo Municipal de Saúde de Macaparana/PE. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 07.165.026/0001-39 e **CAXANGÁ PEÇAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 11.511.754/0001-22, localizada na Rua Eliseu Cavalcanti, 71, sala 01, Cordeiro – Recife/PE, prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado, por um período de 07 (sete) meses, ou seja, de 04 de março de 2023 à 04 de outubro 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 21 de março de 2023.

**MARIA LUCIENE ALVES DE ALBUQUERQUE**  
Secretária de Saúde - Interina

**Publicado por:**  
Rhafael Azevedo da Cunha  
Código Identificador:CCEFA0A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MACHADOS**

Fls. **239**

**PREFEITURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00045/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aração de terras, para fins agrícolas, no município de Machados através de trator agrícola equipado com implementos agrícolas (grade de aração), visando atender a demanda de aração de terras no período chuvoso para possibilitar a produção agrícola dos agricultores do município, na zona rural do Município. Valor: R\$161.030,00. **Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [licitacaomachados@gmail.com](mailto:licitacaomachados@gmail.com); <https://machados.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacaomachados@gmail.com](mailto:licitacaomachados@gmail.com).

Machados, 21/03/2023.

**JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
José Alfredo da Silva Júnior  
Código Identificador:1ACE3FAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
CPL

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Manari/PE - torna público e notório o resultado do Convite nº 002/2023. Processo nº 008/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de reforma e pinturas nas escolas da rede municipal de ensino na zona rural do município de Manari/PE. Resultado: procedimento **fracassado**.

Manari, 20 de março de 2023.

**COSME DA SILVA MENEZES**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
Código Identificador:CEEC9B42

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato FMS nº 042/2023. Processo Licitatório nº 028/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023. CPL. AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, ZERO KM, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA, destinado a atender as necessidades dos pacientes do Município de Maraial-PE, que realizam Tratamento Fora do Domicílio-TFD, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). CONTRATADO: **RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.332.890/0001-06 que sagrou-se vencedora do item único pelo valor global de R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Maraial (PE), em 20 de março de 2023.

**ALEXANDRE AUGUSTO ACYOLE DE SOUZA CAVALCANTI**  
Secretário de Saúde de Maraial/PE

Publicado por:  
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva  
Código Identificador: B5E5436C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de Contrato  
CF nº 035/23. Objeto. Aq. de Materiais de Expediente e didáticos para escolas e Creches. Partes FME e a Empresa: EDIMILSON B. DOS SANTOS JUNIOR ME CNPJ Nº 43.628.792/0001-56. Valor R\$ 47.619,10. Prazo até 31/12/23.

Publicado por:  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
Código Identificador: 6BA2D95E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de Contrato

CF nº 036/23. Objeto. Aq. de Materiais de Expediente e didáticos para escolas e Creches. Partes FME e a Empresa: VIVA DIST. DE PROD. LTDA CNPJ Nº 20.008.831/000117 Valor R\$ 68.075,19. Prazo até 31/12/23..

Publicado por:  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
Código Identificador: B0EDBA6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de Contrato

CF nº 037/23. Objeto. Aq. de Materiais de Expediente e didáticos para escolas e Creches. Partes FME e a Empresa: EDVALDA P. DA SILVA SOUZA ME CNPJ Nº 05.682.465/0001-93. Valor R\$ 38.714,40. Prazo até 31/12/23.

**MARCILENE DAVID TORRES**  
Sec. De Educação.

Publicado por:  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
Código Identificador: 9F4E8283

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ERRATA**

**Errata**

A CPL da Prefeitura Municipal de Mirandiba PE, verificando divergências na numeração de processo faz a seguinte errata: Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição 3303 do dia 21/03/2023 que se referia ao Processo Licitatório nº 041/2023 Pregão Presencial nº 014/2023. Considere-se Processo Licitatório nº 046/2023 – Pregão Presencial 011/2023. Permanecem inalterados os demais atos publicados anteriormente.

Mirandiba PE, 21 de março de 2023.

**JOÃO BATISTA GOMES MARIANO.**  
Presidente da CPL.



Publicado por:  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
Código Identificador: 2B8AA841

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 341 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Março de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 13 de Março de 2023.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
0824412032.231 - MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS	660	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
0824412042.536 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF	660	10.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>